

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Submetidos através do Micro-site da OASRN, ao

CONCURSO PÚBLICO DE CONCEÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DA VILA DE MANTEIGAS

15 de novembro de 2022



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - 01

Data: 25/10/2022 | Hora: 16:36:11

Pergunta: Estacionamento: No que diz respeito aos lugares de estacionamento, os 30 lugares incluem toda a área de intervenção? Ou seja, os lugares de estacionamento lateral existentes na Rua 1º de Maio contam para estes 30?

Resposta: Sim, os 30 lugares mínimos incluem toda a área de intervenção. A proposta deverá prever a existência de 30 lugares de estacionamento, no mínimo, os quais poderão ser distribuídos por diferentes zonas da área de intervenção, ou concentrados num espaço específico, tendo sempre em consideração a integração dos mesmos no espaço.

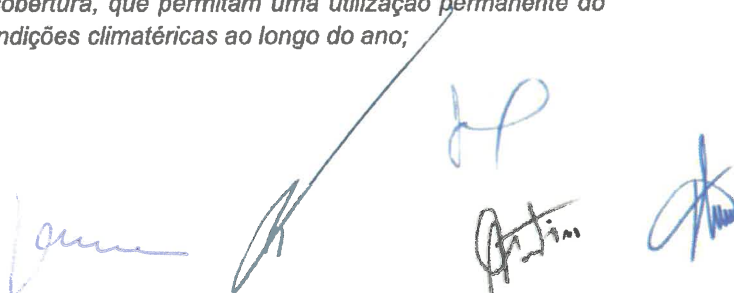
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - 02

Data: 28/10/2022 | Hora: 16:59:39

Pergunta: Boa tarde, gostaria de saber qual a razão da necessidade de o coordenador de projeto estar inscrito na ordem dos arquitetos, uma vez que o concurso em questão se trata de um concurso exclusivamente de espaço público, sem obrigatória necessidade de novo edificado no espaço. Esta regra impede todos os arquitetos paisagistas de concorrer ao concurso, o que não parece razoável tratando-se, volto a referir, de um concurso alusivo exclusivamente a espaço público. Obrigado.

Resposta: De acordo com o disposto no Artigo 10.º - Equipa de Projeto, número 3, dos Termos de Referência do presente concurso, a equipa de projeto deverá integrar, "no mínimo, os técnicos com habilitação profissional específica e responsáveis pelos seguintes projetos, planos, estudos e funções: a. Projeto de arquitetura (...) g. Projeto de arranjos exteriores." Pelo que não se verifica impedimento à participação no concurso por arquitetos paisagistas. Do mesmo modo, a obrigatoriedade de apresentação de projeto de arquitetura, decorre do disposto no Programa Preliminar do procedimento, no seu número '4. Programa', que prevê a existência de edificações a criar na resposta ao programa do concurso, nomeadamente:

- "(...)• Criar estacionamento coberto e/ou descoberto, garantindo um mínimo de 30 lugares, integrado harmoniosamente com o edificado existente e o próprio espaço público;*
- (...)• Albergar instalações sanitárias públicas, que deverão, obrigatoriamente, respeitar as alturas máximas e os afastamentos definidos por lei, relativamente às construções existentes;*
- (...)• Criar áreas cobertas, ou elementos de cobertura, que permitam uma utilização permanente do espaço, independentemente das diferentes condições climáticas ao longo do ano;*



Four handwritten signatures in blue ink are visible at the bottom of the page, likely representing the official responses to the inquiries.

• Prever a criação de zonas cobertas para sombreamento, através de elementos construídos e com sombreamento por meio vegetal, adequados ao espaço e às diferentes necessidades, ao longo do ano, de aproveitamento do sol ou da sombra.

Não sendo obrigatório, admite-se que a solução concebida possa:

• Dotar o espaço de novas edificações de apoio às atividades e à população, desde que acrescentem mais-valia à utilização do espaço;

(...)."

Considera-se, por isto, não obstante tratar-se de um espaço público, que o projeto é também essencialmente um projeto de arquitetura.

Contudo, dada a preponderância do programa e objetivo do concurso, enquanto desenho e arranjo de espaço público, é entendimento da Entidade Adjudicante que as propostas ao concurso poderão ser valorizadas com o alargamento da Coordenação de Projeto tanto ao Arquiteto como ao Arquiteto Paisagista, pelo que se entende dever haver lugar à retificação dos Termos de Referência.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - 03

Data: 08/11/2022 | Hora: 17:54:18

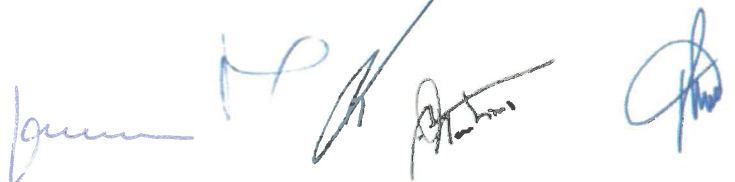
Pergunta: Boa tarde Exmos. Srs. Membros de Júri, No âmbito do presente concurso, e segundo a declaração de retificação do anúncio nº394/2022, gostaríamos de esclarecer se apenas será concedido um prémio, para o 1º classificado, no montante de 7.500,00€, deixando de considerar, assim, a entrega de prémios para os 2º e 3º classificados. Obrigada pela atenção.

Resposta: conforme preconizado nos termos de referência, art.º 22.º, ao concorrente sobre cujo trabalho de conceção recaia a decisão de seleção será atribuído um prémio de consagração, no valor de 7.500€. Aos 2.º e 3.º classificados serão atribuídos prémios de participação no valor de 5.000€ e 2.500€, respetivamente.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - 04

Data: 08/11/2022 | Hora: 23:06:48

Pergunta: A dúvida que venho colocar é relativa aos documentos a entregar, mais precisamente ao Invólucro «DIVULGAÇÃO» descritos nos termos de referência do concurso. Nos elementos a constar neste invólucro constam: "b) Ficheiros autónomos com as várias peças escritas, peças gráficas e/ou desenhadas que integram os painéis e a memória descritiva, em formato JPEG ou PDF (com uma resolução mínima de 300 dpi)." Quer isto dizer



que deve ser enviado 1 ficheiro JPEG ou PDF (com uma resolução mínima de 300 dpi) por cada peça escrita, peça gráfica ou desenhada?

Resposta: pretende-se que o Cd/Dvd-rom ou Pen USB, para além dos ficheiros de cada painel apresentado, em formato PDF ou JPEG, com 300dpi de resolução, contenha todos os ficheiros da proposta, devendo as peças escritas ser em formato PDF, correspondendo cada ficheiro a cada um dos elementos mencionados nas alíneas do ponto 1.1 do art.º 12.º dos Termos de Referência e as peças gráficas e/ou desenhadas que integram os painéis, nomeadamente os referidos na alínea b) do ponto 1.2 do art.º 12.º dos Termos de Referência, ser em formato PDF ou JPEG, com 300dpi de resolução mínima.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - 05

Data: 08/11/2022 | Hora: 23:11:56

Pergunta: Estimativa de custos

E-mail: Ponto 5 do Programa Preliminar (Anexo I) ___ O ponto 5 do programa preliminar refere que "os concorrentes deverão apresentar uma estimativa orçamental para a proposta submetida". Em que moldes deve ser apresentada esta estimativa orçamenta

Resposta: no mínimo deverá ser apresentado o valor global estimado, podendo, se os concorrentes assim o entenderem, apresentar a estimativa orçamental nos mesmos moldes das estimativas dos processos de controlo prévio de obras particulares.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - 06

Data: 08/11/2022 | Hora: 23:13:46

Pergunta: Maquetas e Modelos Tridimensionais (Físicos)

E-mail: Artigo 12º dos Termos de Referência ___ Dos documentos a apresentar elencados nos Termos de Referência do concurso, não constam Maqueta e Modelos Tridimensionais (não digitais). Caso se julgem pertinentes para a elucidação da propostas os mesmos p

Resposta: embora não seja legível a totalidade da questão, julga-se que a mesma se prende com a possibilidade de apresentação de maqueta e modelos tridimensionais como elementos de apoio à explicação da proposta, sendo que, nada há a opor, cabendo essa decisão a cada



concorrente. Alerta-se, no entanto, que todos os elementos apresentados pelos concorrentes deverão assegurar o absoluto anonimato dos concorrentes, devendo ser apresentados dentro do invólucro correspondente.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - 07

Data: 08/11/2022 | Hora: 23:14:36

Pergunta: Talude

E-mail: Ponto 3 do Programa Preliminar (Anexo I) _ _ _ Na Caracterização da Área de Intervenção que consta do Programa Preliminar é referido "as propostas não deverão agravar a altura do "fosso", mas tentar reduzir e melhorar a integração das fachadas ex

Resposta: não é compreensível a totalidade da questão.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - 08

Data: 08/11/2022 | Hora: 23:23:22

Pergunta: Rua da Indústria de Lanifícios

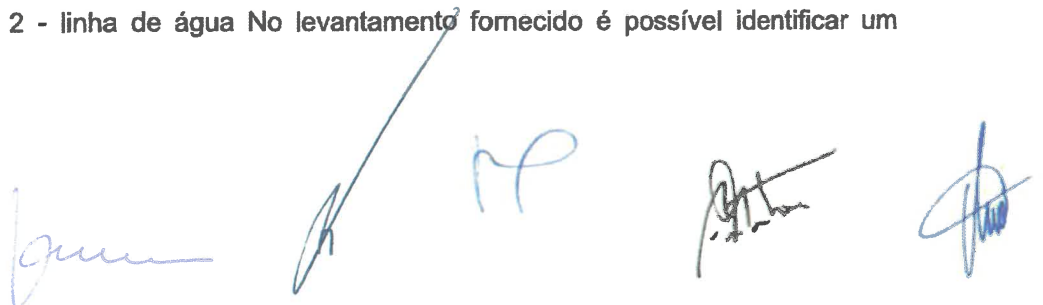
E-mail: Conversão em percurso exclusivamente pedonal _ _ _ No âmbito deste concurso, é possível propor a supressão de trânsito automóvel na Rua da Indústria de Lanifícios, propondo a sua conversão num percurso exclusivamente pedonal?

Resposta: trata-se de uma decisão livre, não existindo qualquer imposição quanto à sua utilização.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - 09

Data: 08/11/2022 | Hora: 23:29:01

Pergunta: Ponto 1 - Levantamento topográfico, nuvem de pontos Uma vez que existe um completo levantamento topográfico da área de intervenção questionamos se poderão fornecer a nuvem de pontos do mesmo levantamento, formato .txt, possibilitando a modelação da área levantada. Ponto 2 - linha de água No levantamento fornecido é possível identificar um



elemento com layer denominado “linha de água”. Por ser o único elemento levantado do género, a dúvida prende-se em saber que tipo de percurso de água se trata.

Resposta: Ponto 1 – a dimensão do ficheiro torna inviável o seu envio, pelo que, o mesmo não poderá ser disponibilizado.

Resposta: Ponto 2 – trata-se de uma valeta modelada pelo próprio pavimento que faz uma suave meia cana para encaminhamento de águas pluviais.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - 10

Data: 09/11/2022 | Hora: 11:45:26

Pergunta: Boa tarde, No seguimento da multidisciplinaridade da nossa empresa; os artistas plásticos podem fazer parte do quadro de autores do projeto tendo como Coordenador um Arquiteto inscrito na ordem?

Resposta: qualquer profissional pode fazer parte da equipa de projeto, sendo que, a Equipa de Projeto a constituir pelo concorrente ou agrupamento de concorrentes, deve integrar, no mínimo, os técnicos com habilitação profissional específica e responsáveis pelos projetos a apresentar.

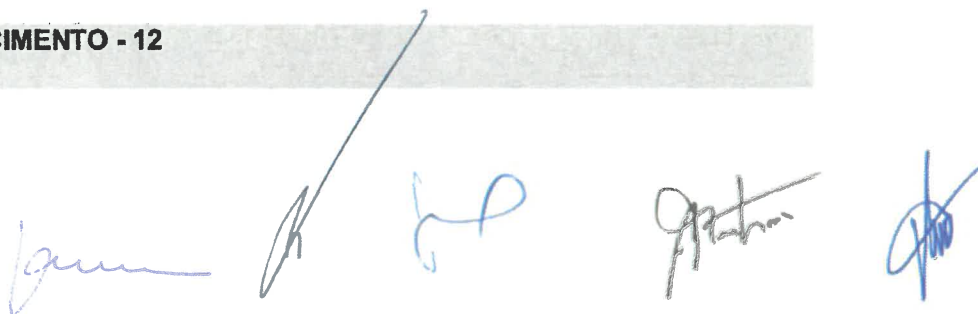
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - 11

Data: 09/11/2022 | Hora: 11:48:14

Pergunta: No seguimento da multidisciplinaridade da nossa empresa; Os artistas plásticos podem fazer parte do quadro de autores do projeto, tendo como coordenador um Arquiteto inscrito na Ordem?

Resposta: qualquer profissional pode fazer parte da equipa de projeto, sendo que, a Equipa de Projeto a constituir pelo concorrente ou agrupamento de concorrentes, deve integrar, no mínimo, os técnicos com habilitação profissional específica e responsáveis pelos projetos a apresentar.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - 12



Data: 09/11/2022 | Hora: 15:29:26

Pergunta: Boa tarde, Existe uma discrepância entre a planta de implantação e o levantamento topográfico. As dimensões não batem certo uma com a outra. Qual das plantas deverá ser tida em conta para efeitos de desenho?

Resposta: a planta de implantação tem por base a cartografia geral do concelho, podendo existir ligeiras diferenças, enquanto o levantamento topográfico é mais detalhado, pelo que, deverá ser este último elemento a ser tido em conta.

